

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE GOVERNO - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – MANUTENÇÃO EM COMPRESSOR DE ALTA PRESSÃO PARA ENCHER CILINDROS DE MERGULHOS E EPR – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA COM AR RESPIRÁVEL DO CORPO DE BOMBEIROS DE JAHU (OFÍCIO Nº 10GB – 026/2400/25.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Manutenção preventiva e corretiva em compressor de alta pressão da marca BAUER, essencial para garantir a segurança e operacionalidade dos Equipamentos de Proteção Respiratória (EPR) e cilindros de mergulho utilizados por equipes operacionais do Corpo de Bombeiros de Jahu em atividades de risco, salvamento, emergência e demais ações institucionais.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: O uso será exclusivo dos servidores do Corpo de Bombeiros de Jahu, especialmente aqueles que atuam em situações críticas que demandam o uso de equipamentos de proteção respiratória com ar comprimido.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Garantir a plena funcionalidade do compressor de ar respirável, assegurar a segurança dos servidores no uso de EPRs e cilindros de mergulho, evitar falhas operacionais, reduzir riscos de acidentes e manter a continuidade e qualidade das ações institucionais que dependem desse equipamento.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

Sim

Não

Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

Sim

Não

Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

Sim

Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

Sim

Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Não se aplica, visto que se trata de contratação de serviço técnico especializado e não de execução de obra ou serviço de engenharia que requeira projeto técnico.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

1 (um) serviço técnico especializado com comprovação de experiência prévia em manutenção do compressor de alta pressão para ar respirável marca BAUER, incluindo, mas não se limitando a:

- Limpeza do compartimento do filtro de ar;



- Substituição do elemento do filtro de entrada de ar;
- Limpeza interna do filtro condensador;
- Substituição de 1 anel de vedação do condensador;
- Verificação da válvula de segurança do condensador;
- Limpeza interna da torre de filtragem e substituição do elemento da torre de filtragem;
- Substituição dos 2 anéis de vedação da torre de filtragem;
- Regulagem e, se necessário, reparo na válvula de não retorno de pressão da torre de filtragem;
- Ajuste e, se necessário, reparo na válvula de segurança da torre de filtragem;
- Limpeza interna do seletor de pressão com substituição de 2 anéis de vedação;
- Limpeza interna dos 2 terminais de recarga, com substituição de 2 anéis de vedação e 2 assentos dos registros e, se necessário, reparo nos terminais de recarga;
- Troca de óleo (3 litros) com óleo de primeira linha, próprio para compressor de alta pressão para ar respirável marca BAUER (alemão);
- Troca do elemento do filtro de óleo com substituição de 1 anel de vedação e verificação do desempenho da bomba de óleo;
- Limpeza de 3 válvulas de purga e, se necessário, substituição dos 3 assentos das válvulas;
- Verificação e, se necessário, ajuste dos 2 solenoides de desligamento (210 Bar e 300 Bar);
- Verificação da condição da correia, esticagem e, se necessário, substituição por nova;
- Regulagem geral e limpeza externa do compressor.
- 1 (um) Elemento do filtro de captação de ar – Modelo P200/300 – Código N25950;
- 1 (um) Elemento da torre do filtro principal – Modelo Triplex filter P11/21 – Código 057679;
- 3 (três) Litros de óleo sintético BAUER, próprio para compressor BAUER de alta pressão de ar respirável – Código N0024;
- 1 (um) Elemento do filtro de óleo do cárter – Modelo P200/300 – Código N25326;
- 1 (uma) Mangueira de alta pressão (360 bar) própria para ar respirável, com 1,5 m de



comprimento e empates JIC nas pontas.

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

Sim – PRODUTOS E SERVIÇOS

Não

Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Os serviços de manutenção e os insumos são tecnicamente interdependentes e indispensáveis para o funcionamento adequado do compressor, sendo necessária a contratação conjunta para garantir a qualidade e a compatibilidade dos produtos aplicados com o equipamento.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

Sim

Não

Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos



inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:
Conforme previsto no art. 51, do Decreto Municipal nº 8.637, de 28 de dezembro de 2023.**

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Menor Preço

Melhor Técnica

Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Efetuar a prestação dos serviços e entrega dos materiais de acordo com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, garantindo a compatibilidade com o equipamento da marca BAUER e observando rigorosamente os prazos e condições estabelecidos no Edital e na proposta vencedora.

5.2. Utilizar somente peças, insumos e materiais originais ou compatíveis, com qualidade comprovada e apropriadas para compressores de ar respirável de alta pressão, devendo apresentar, quando solicitado, catálogos técnicos ou certificados de conformidade dos produtos aplicados.

5.3. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como responsabilizar-se integralmente por sua equipe técnica, incluindo a observância de normas de segurança do trabalho, ambientais e técnicas aplicáveis ao serviço.

5.4. Comunicar imediatamente à Secretaria requisitante qualquer fato ou situação que possa comprometer, ainda que parcialmente, a prestação dos serviços ou o fornecimento dos materiais, devendo apresentar proposta de solução ou substituição que atenda às exigências do Município de Jahu.

5.5. Responsabilizar-se, exclusiva e integralmente, por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou de terceiros, em decorrência de ações ou omissões, dolosas ou culposas, seus prepostos, empregados ou contratados, bem como por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros decorrentes da execução do contrato.

5.6. Realizar, às suas expensas, a reparação, substituição, correção ou refazimento de qualquer parte do serviço ou material fornecido que apresentar vícios, falhas técnicas ou não conformidade com as especificações deste Termo de Referência, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.



5.7. Cumprir rigorosamente o prazo estabelecido para conclusão do serviço e entrega dos materiais, sob pena de aplicação das penalidades administrativas previstas na legislação vigente e no contrato, salvo motivo de força maior devidamente justificado e aceito pela Administração.

5.8. Não ceder ou transferir, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, salvo mediante autorização expressa da Administração, conforme previsto em lei.

5.9. Arcar com todos os custos, tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, inclusive os relativos ao transporte, deslocamento de pessoal e segurança técnica da execução dos serviços.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fornecer todas as informações técnicas e documentações necessárias para a correta execução dos serviços de manutenção do compressor de alta pressão;

- Garantir o acesso do contratado às instalações onde está localizado o equipamento, em horários previamente agendados, para execução dos serviços;
- Disponibilizar local adequado para a realização dos serviços e, se necessário, para armazenamento temporário dos equipamentos durante a manutenção;
- Indicar servidor ou comissão responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, com poderes para comunicar eventuais irregularidades;
- Atestar a conclusão dos serviços e emitir o respectivo documento para que o pagamento seja realizado conforme previsto no contrato;
- Zelar para que o equipamento seja utilizado exclusivamente para a finalidade prevista, garantindo sua correta operação após a manutenção, assegurando a segurança dos servidores do Corpo de Bombeiros;
- Comunicar imediatamente ao contratado qualquer problema detectado após a manutenção que possa comprometer o funcionamento do compressor ou a segurança dos usuários.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas
 Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico



7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Avenida Décio Pachêco de Almeida Prado, 33 - Vila Jardim Brasília, Jahu – SP. CEP: 17212-222

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: Mínimo de 30 (trinta) dias

Jahu/SP, 27 de maio de 2025.

ANA KEILA ANTUNES RIBEIRO SALLES
Responsável pelo Termo de Referência

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

